DECRETO N° 033/2019

"EXONERA O SERVIDOR QUE MENCIONA DO CARGO DE CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins ***CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA***, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado o servidor **ANTONIO RONALDO DA SILVA FERREIRA** inscrito no CPF n° 731.442.151-04 e portador da Cédula de Identidade n° 656297/SSP-TO, do Cargo em comissão de **CHEFE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, Lotado na Secretaria de Saúde, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO N° 034/2019

"EXONERA SERVIDORA QUE MENCIONA DO CARGO DE SECRETARIO(A) EXECUTIVO DO CMS E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins ***CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA***, usando de suas atribuições legais que confere o Art. 62, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do Art. 37 inciso V da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1° - Exonerar a servidora **MARQUEANE MARTINS OLIVEIRA** inscrito no CPF n° 030.375.711-60 e portadora da Cédula de Identidade n° 0236492420027/SSP-MA, do Cargo em comissão de **SECRETARIO(A) EXECUTIVO DO CMS**, Lotado na Secretaria de Saúde, conforme Lei de Estrutura Administrativa do Município em vigência.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 02 dias do mês de Julho de 2019.

CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal